

Uberlândia, 26 de junho de 2020.

OF/OAB-GP/0047/2020

Exmos. Doutores

Luís Cláudio da Silva Chaves
Presidente da CAA/MG

Raimundo Cândido Júnior
Presidente da OAB/MG

Ref.: PROJETO PARLATÓRIO VIRTUAL – OAB Uberlândia

Ao cumprimentar V.Exas., reporto-me à Resolução Conjunta nº 01.2020, que prevê o Plano de Apoio ao Advogado Mineiro em Decorrência da Pandemia do Covid-19.

Isto posto, encaminhamos o Projeto anexo, com seus respectivos anexos, pleiteando os equipamentos eletrônicos necessários para a realização dos Atendimentos dos Advogados, por meio do Parlatório Virtual, em Uberlândia.

Ao renovar a firme disposição da OAB pela manutenção de diálogo com o objetivo de amenizar os impactos da situação ora descrita, colho o ensejo para renovar a V.Exas. os protestos de elevada estima e distinta consideração.



ÂNGELA PARREIRA DE OLIVEIRA BOTELHO
Diretora Presidente 13ª Subseção OAB/MG